

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 73/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de criar um Centro de Reabilitação Cardíaca em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender às necessidades dos cidadãos oferecendo suporte especializado a pacientes com doenças cardíacas, visando a recuperação e a melhoria da qualidade de vida.

A reabilitação cardíaca é um programa multidisciplinar destinado a ajudar os pacientes a melhorar a saúde cardiovascular após um evento cardíaco, como um infarto do miocárdio ou uma cirurgia cardíaca.

O processo de reabilitação cardíaca desempenha um papel crucial na recuperação e melhoria da qualidade de vida de pacientes com doenças cardíacas. Por meio de sessões supervisionadas de exercícios físicos adaptados, esses programas visam fortalecer a capacidade cardiovascular, promover a reabilitação muscular e reduzir fatores de risco cardiovasculares.

Além dos exercícios, a reabilitação cardíaca oferece educação abrangente sobre a importância de uma alimentação saudável, controle de peso, manejo do estresse e adoção de hábitos de vida equilibrados. Os pacientes recebem orientações sobre estratégias para melhorar a saúde cardiovascular e prevenir futuros eventos cardiovasculares.

A participação em programas de reabilitação cardíaca pode ter um impacto significativo no controle dos sintomas, na prevenção de complicações e no aumento da sobrevida. Os

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



pacientes que passam por esse processo expericiam melhorias na capacidade funcional, na qualidade de vida e na expectativa de vida, fazendo suas atividades diárias.

### ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, a criação de um centro de reabilitação permitirá um tratamento contínuo, trazendo melhoria na qualidade de vida de pacientes com doenças cardíacas e prevenindo futuros eventos cardiovasculares.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, na expectativa de que sejam tomadas as providências cabíveis para a concretização deste importante projeto.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.



**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Presidente da Câmara

**Ana Maria Alves dos Santos**  
Vereadora

**Artur Del Rio Condotta**  
Vereador

**Gustavo de Oliveira Cozaro**  
Vereador 1º Secretário

**João Henrique Pinto de Oliveira**  
Vereador 2º Secretário

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Maicon Jorge da Rosa**  
Vereador Vice Presidente

**Marcio Francisco Gomes**  
Vereador